

## **REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO FAMÍLIA NO CAMPO**

### **1 - OBJETIVO**

O concurso cultural fotográfico “Família no Campo” é promovido pela Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda com o apoio da BASF. O concurso cultural foi pensado com a finalidade de envolver e divulgar as famílias associadas da CAMNPAL através da fotografia, trabalhando a continuidade rural, mostrando famílias e suas produções, o ambiente em que vivem e a forma que trabalham, com enfoque em pessoas e famílias. O concurso faz parte das comemorações dos 60 anos de história da CAMNPAL. As fotografias premiadas serão utilizadas para campanhas publicitárias da CAMNPAL, materiais gráficos da instituição e veiculação em suas redes, além de compor o calendário 2024 da cooperativa.

### **2 - PARTICIPAÇÃO**

A participação é aberta apenas para os associados da CAMNPAL e seus dependentes. É vedada a participação dos membros da gerência, da diretoria da CAMNPAL e funcionários do Departamento de Comunicação e Marketing.

### **3 - PERÍODO DO CONCURSO**

O concurso terá início dia 1 de Março de 2023 e encerra o recebimento de fotografias no dia 31 de Maio de 2023.

A avaliação das fotografias será feita até o dia 30 de Junho de 2023.

A divulgação e premiação dos ganhadores será a partir de Julho de 2023.

### **4 - INSCRIÇÃO**

A inscrição no concurso será realizada exclusivamente através do e-mail [comunicacao@camnpal.com.br](mailto:comunicacao@camnpal.com.br)

A inscrição será efetivada mediante recebimento de e-mail com a(s) fotografia(s) anexada(s), acompanhado dos seguintes dados:

- Nome completo:
- Endereço:
- Telefone fixo e/ou celular:
- E-mail para contato:
- Data e local da fotografia:
- Título da fotografia:
- Número de sócio:

Cada pessoa poderá ter até 3 fotos inscritas, porém, apenas uma poderá ser premiada.

### **5 - CONDIÇÕES**

As fotografias devem conter imagens de pessoas, com enfoque especial no tema continuidade familiar. As fotografias participantes do presente concurso devem ser

inéditas, ou seja, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação ou premiadas em outros concursos. As fotografias precisam ter sido feitas entre 1 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023. Não podem ter sido editadas em softwares próprios para edição de imagens. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as fotografias inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a CAMNPAL venha a sofrer em razão do uso de imagens, conforme previsto neste regulamento.

## 6 - AVALIAÇÃO

Somente serão avaliadas fotografias com tamanho igual ou superior a 2 (dois) mega pixels em formato JPEG e na posição horizontal.

As fotografias recebidas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por representantes da Diretoria da CAMNPAL e do departamento de Comunicação e Marketing. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as 12 (doze) melhores fotografias, avaliando critérios como:

- Tema do concurso
- Qualidade
- Composição artística
- Iluminação
- Enquadramento

A Comissão Julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

## 7 - DÚVIDAS

As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas para o e-mail [comunicacao@camnpal.com.br](mailto:comunicacao@camnpal.com.br), redes sociais ou pelo ramal 273.

## 8 - PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita através do site, redes sociais e programas de rádio da CAMNPAL a partir de julho de 2023. Os vencedores também serão comunicados por telefone ou e-mail.

A premiação ocorrerá conforme segue:

1º Lugar – Samsung Tablet A7 Lite

2º Lugar – JBL Flip 5

3º Lugar – Alexa

4º e 5º - Kit Mochila e Garrafa térmica

6 e 7º - Copo térmico

8º a 12º Lugar - Cuia personalizada CAMNPAL

## 9 - AUTORIZAÇÃO

Todos os participantes, ao se inscreverem neste concurso, independente de serem premiados ou não, autorizam a CAMNPAL a utilizarem livre e gratuitamente as fotografias submetidas ao concurso, preservando sempre os créditos do fotógrafo

(dispensando a assinatura de documento específico junto à CAMNPAL autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições). Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas às disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

A cessão de direitos de uso de imagem constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-las a outros concursos.

#### 10 - CANCELAMENTO

A CAMNPAL reserva o direito, a seu inteiro critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Cooperativa, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso. Havendo suspensão ou cancelamento da presente Campanha por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização aos participantes.